CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 86 / 2013 – 5ª edição

ACADEMIA E QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PREFEITO GERALDO HOMEM DE FARIA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICAMOS que o Executivo instale uma academia ao ar livre e edifique uma quadra poliesportiva, através de convênio com o Governo Federal, no terreno do antigo almoxarifado municipal, à Rua Prefeito Messias Baía.

Justificativa:

Estas instalações atenderiam às comunidades dos bairros *São José* e *Mutirão*, nas necessidades de práticas saudáveis das crianças e adolescentes, visando, especialmente, ao combate ao consumo de drogas. Ademais, adultos e idosos têm aderido com muito gosto às atividades de práticas desportivas oferecidas pela administração.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VIDE VERSO